PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 046/CMNM/2023

PROJETO DE LEI N° 045-GP/2023

DATA: 21 de junho de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21/06/2023
Assinatura
Horário

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, **Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº** 1.934/GP-2022**, de 14 de dezembro de 2022.**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXEECUTIVO**	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1220020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.34	**Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização**	416.000,00
	TOTAL	**416.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme parágrafo 1º, artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1220020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.39	Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	416.000,00
	TOTAL	**416.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 27 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM